

Lixo Eletrônico

O projeto de recolhimento do lixo eletrônico desenvolvido pela APAE em parceria com a Prefeitura de Rolândia trouxe resultado positivo para o meio ambiente da cidade. Mais de 30 toneladas de lixo eletrônico já foram retiradas de circulação e encaminhadas para a destinação correta.

Este importante projeto passa agora a ficar sob o comando exclusivo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O projeto continua a todo vapor. Quem tiver lixo eletrônico deve entregar na secretaria ao lado da Prefeitura na Avenida Presidente Bernardes, 809 (anexo). Mais informações (43) 3255 8645.

“DENGUE: VAMOS DAR UM BASTA”

A escola Municipal Professor Sebastião Feltrin está desenvolvendo o projeto “Dengue: vamos dar um basta”.

Com a realização de diversas atividades pedagógicas os alunos e professores estão em etapa de mostrar a comunidade rolandense à importância da conscientização sobre a dengue. A escola permite que os alunos desenvolvam o seu papel social.

RENDA EXTRA: CURSO DE OVOS DE PÁSCOA

A Secretaria da Mulher e da Família em parceria com a Cia das Festas vai realizar um curso de ovos de Páscoa no dia 09 de abril. O curso, que será realizado no espaço Viva Viva da Oktoberfest às 14 horas, será ministrado pela professora Geisa Cristina Bruniera. O valor da inscrição é de R\$ 10 reais e deve ser feito na Secretaria da Mulher na Rua Santa Catarina nº1396.

Além de uma renda extra quem fizer o curso ganha uma barra de chocolate de 1 kg! Mais informações pelo telefone (43) 3906 1020.

VACINA CONTRA HEPATITE “B” E FEBRE AMARELA

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido.

A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

FEBRE AMARELA - Diferente da vacina contra a Hepatite B, a de Febre Amarela é apenas 1 dose com reforço a cada 10 anos. Quem não tomou a vacina nos últimos 10 anos também deve procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

CADASTRO BOLSA FAMÍLIA URGENTE

A Coordenação do Cadastro Único em Rolândia alerta a todas as famílias beneficiadas pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), a fazer o Cadastro Único e continuarem a receber o benefício. Desta vez, os moradores serão visitados em suas casas.

As famílias receberam os Assistentes Sociais devidamente identificados pelo município para verificar dados e características já cadastradas. Mais informações pelo endereço Arthur Thomas nº1042 ou pelo telefone 39061139. Receba os entrevistadores você também.

e-mail secretaria geral:
secretariageral@rolandia.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura de Rolândia - Ano 03 - Nº190 - 04 de Abril de 2011



Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86.600-000 - Rolândia - PR

Telefone geral (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA Estado do Paraná
Resolução Nº 01/2011
Dispõe sobre a criação do Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo de Rolândia.
ACÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º - O Poder Legislativo disponibilizará, por meio de link específico em sua página na internet, o Portal da Transparência Pública, possibilitando o conhecimento, o acompanhamento e a fiscalização das ações dos gestores e funcionários vinculados ao poder Legislativo e pelo cidadão rolandense.
Art. 2º - Deverão ser objeto de publicação no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo de Rolândia:
I – Plano Plurianual II – Lei de Diretrizes Orçamentárias III – Lei Orçamentária Anual IV – Relatório das receitas (interferências) V – Relatório dos empenhos emitidos VI – Relatório das diárias VII – Balanete Financeiro VIII – Relatório de gestão fiscal IX – Licitações realizadas X – Contratos realizados XI – Relação de servidores efetivos e comissionados
Parágrafo único: A relação de servidores deverá ser atualizada até o último dia do mês subsequente ao da publicação dos atos de nomeação.
Art. 3º - O Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo de Rolândia deverá ser permanentemente atualizado.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor em 60 (sessenta dias) da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 29 de Março de 2011.
José Danilson Alves de Oliveira Presidente
Paulo Renato Sartori de Oliveira 1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo e água mineral fluoretada.
Tipo: Menor Preço por item.
Preço Máximo Total Admitido: R\$ 86.172,00
Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 15/04/2011 às 09:00 h.
Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 01 de abril de 2011.
Maria do Carmo Gorla Fernochi Secretária em Exercício de Compras, Licitações e Patrimônio

	EXPEDIENTE
Prefeitura do Município de Rolândia	
Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP:86.00-000 Rolândia Telefone geral (43) 3255-8600 Fax geral: (43) 3255-8624 e-mail: Secretaria Geral: pmrolandia@onda.com.br	

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA Estado do Paraná
Decreto Legislativo Nº 05/2011
Concede o Título de Cidadão Emérito ao Senhor José Antonio Vanzella.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Antonio Vanzella , o título de Cidadão Emérito de Rolândia , por relevantes serviços à comunidade Rolandense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 29 dias de Março de 2011.
JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA Presidente
Paulo Renato Sartori de Oliveira 1º Secretário

AVISO DE DISPENSA																														
O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 007/2011, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL.																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Favorecido:</th> <th>Objeto:</th> <th>Carga Horária:</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5" style="text-align: center; vertical-align: middle;">SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC</td> <td>Contratação de curso de Doces e Confeitaria</td> <td>15 (quinze) horas</td> <td>1</td> <td>R\$ 3.128,00</td> </tr> <tr> <td>Contratação de curso de Preparo de Massas</td> <td>12 (doze) horas/aula</td> <td>2</td> <td>R\$ 1.360,00</td> </tr> <tr> <td>Contratação de curso de Estratégia de Atendimento para Garçon</td> <td>12 (doze) horas/aula</td> <td>2</td> <td>R\$ 1.400,00</td> </tr> <tr> <td>Contratação de curso de Doces para Confeitaria</td> <td>15 (quinze) horas/aula</td> <td>2</td> <td>R\$ 1.410,00</td> </tr> <tr> <td>Contratação de curso de Modelagem e Henna para Sobrancelhas</td> <td>15 (quinze) horas/aula</td> <td>1</td> <td>R\$ 1.700,00</td> </tr> <tr> <td>Contratação de curso de Técnicas de Preparo de Conservas Casieras</td> <td>15 (quinze) horas/aula</td> <td>2</td> <td>R\$ 2.300,00</td> </tr> </tbody> </table>	Favorecido:	Objeto:	Carga Horária:	Quantidade	Valor Unitário:	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Contratação de curso de Doces e Confeitaria	15 (quinze) horas	1	R\$ 3.128,00	Contratação de curso de Preparo de Massas	12 (doze) horas/aula	2	R\$ 1.360,00	Contratação de curso de Estratégia de Atendimento para Garçon	12 (doze) horas/aula	2	R\$ 1.400,00	Contratação de curso de Doces para Confeitaria	15 (quinze) horas/aula	2	R\$ 1.410,00	Contratação de curso de Modelagem e Henna para Sobrancelhas	15 (quinze) horas/aula	1	R\$ 1.700,00	Contratação de curso de Técnicas de Preparo de Conservas Casieras	15 (quinze) horas/aula	2	R\$ 2.300,00
Favorecido:	Objeto:	Carga Horária:	Quantidade	Valor Unitário:																										
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Contratação de curso de Doces e Confeitaria	15 (quinze) horas	1	R\$ 3.128,00																										
	Contratação de curso de Preparo de Massas	12 (doze) horas/aula	2	R\$ 1.360,00																										
	Contratação de curso de Estratégia de Atendimento para Garçon	12 (doze) horas/aula	2	R\$ 1.400,00																										
	Contratação de curso de Doces para Confeitaria	15 (quinze) horas/aula	2	R\$ 1.410,00																										
	Contratação de curso de Modelagem e Henna para Sobrancelhas	15 (quinze) horas/aula	1	R\$ 1.700,00																										
Contratação de curso de Técnicas de Preparo de Conservas Casieras	15 (quinze) horas/aula	2	R\$ 2.300,00																											
Pagamento: Mensalmente em até 10 dias após a prestação dos serviços.																														
Dotações Orçamentárias / Recursos: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.04 - Fundo M.dos Direitos da Criança e Adolescentes - FMDCA 3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA – 33744 - FIA IASP/2008 - Exercícios anteriores;3.3.90.39.00.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA - 33756 LIBERDADE CIDADÃ - Exercícios Anteriores.																														
Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.																														
Rolândia, 01 de abril de 2011.																														
JOHNNY LEHMANN PREFEITO MUNICIPAL																														

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011
Objeto: Registro de preços para eventual confecção de impressos.
Tipo: Menor Preço por Lote.
Preço Máximo Total Admitido: R\$ 21.365,00
Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 18/04/2011 às 09:00 h. Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 01 de abril de 2011.
JOHNNY LEHMANN PREFEITO MUNICIPAL

ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO
A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA Estado do Paraná
PORTARIA Nº 04/2011
O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, I e II do Regimento Interno Cameral,
R E S O L V E:
Nos termos do art. 5º, II do Decreto-Lei nº 201/67, foi realizado sorteio na Sessão Ordinária do dia 21/03/2011, oficializando os seguintes vereadores para fazerem parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do art. 43, II, do Regimento Interno, para averiguar e emitir parecer sobre fatos denunciados ao Ministério Público, referente à possibilidade de ocultação de débitos do lote de terras L.169-A-REM/5-REM-REM-PARQUE INDUSTRIAL FLORESTA.
- Paulo Renato Sartori de Oliveira - Presidente; - José de Paula Martins - Relator; - Enéias Galvão - Membro.
A presente Comissão, constitui-se por 03 (três) membros e terá duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias.
Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 25 de Março de 2011.
José Danilson Alves de Oliveira Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2011, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Objeto: Manutenção e funcionamento do Banco de Dados Regional, assim como dos demais recursos e ações pró - ativas para sua utilização na divulgação do potencial econômico da região, conforme planejamento 2011.
Favorecido: TERRA ROXA INVESTIMENTOS – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DO PARANÁ.
Valor Total: R\$ 10.206,00 (dez mil duzentos e seis reais).
Pagamento: Em 07 (sete) parcelas mensais.
Dotação Orçamentária / Recursos: 12 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOL. ECONÔMICO - 12.01 - Diretoria Administrativa - 2266100122.062000 Atividades de Incentivo a Indústria e ao Comercio - 3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 01000 – Recursos Ordinários Livres.
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Rolândia, 01 de abril de 2011.
JOHNNY LEHMANN PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011
Objeto: Registro de preços para eventual confecção de impressos.
Tipo: Menor Preço por Lote.
Preço Máximo Total Admitido: R\$ 21.365,00
Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 18/04/2011 às 09:00 h. Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 01 de abril de 2011.
Maria do Carmo Gorla Fernochi Secretária em Exercício de Compras, Licitações e Patrimônio

PORTARIA N.º 18.193/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora TELMA KARINA FERREIRA DE MOURA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 26816 e série nº. 00056/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 036/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.196/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora VERALUCIA GOMES CAMPANO , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 81158 e série nº. 00328/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 037/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.205/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Licença Funeral por um período de 08 (Oito) dias, em acordo com o que segue:
ZULEICA M. W. CORREA DO PRADO , lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/02/2011 a 03/03/2011 , conforme requerimento protocolado sob número 3.467/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.194/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora VALQUIRIA L. CATUREBA GOMES , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 80461 e série nº. 00005/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 059/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.195/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora VANIA REGINADIAS FIEDLER , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20572 e série nº. 00004/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 058/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

CADASTRO BOLSA FAMÍLIA URGENTE

A Coordenação do Cadastro Único em Rolândia alerta a todas as famílias beneficiadas pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), a fazer o Cadastro Único e continuarem a receber o benefício. Desta vez, os moradores serão visitados em suas casas. As famílias receberam os Assistentes Sociais devidamente identificados pelo município para verificar dados e características já cadastradas. Mais informações pelo endereço Arthur Thomas nº1042 ou pelo telefone 39061139. Receba os entrevistadores você também.

VACINA CONTRA HEPATITE “B” E FEBRE AMARELA

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose. **FEBRE AMARELA** - Diferente da vacina contra a Hepatite B, a de Febre Amarela é apenas 1 dose com reforço a cada 10 anos. Quem não tomou a vacina nos últimos 10 anos também deve procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

JUNTA MILITAR INFORMA

Todo cidadão que completa 18 anos de idade em 2011, deve alistar-se de 01 de janeiro a 30 de abril. Para o alistamento, o cidadão recolhe apenas uma taxa de R\$ 2,20 para a confecção do Certificado de Dispensa. Os documentos necessários: Certidão de Nascimento original ou Carteira de Identidade, CPF, duas fotografias 3x4, um comprovante de residência. Os casados devem trazer a Certidão de Casamento. O alistamento é um documento importante. Sem ele, não se pode prestar concurso público, tirar passaporte, ser matriculado em universidade e conseguir emprego com registro em carteira. A Junta de Serviço de Militar de Rolândia funciona no prédio anexo a Prefeitura Municipal das 8h às 12 horas.

e-mail:
secretariageral@rolandia.pr.gov.br

1º Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira 2009-2012, firmado em 29 de Maio de 2009, entre o Instituto EMATER e o Município de Rolândia.

Aos 14 dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, o Município de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **Rubens Niederheittmann**, celebram o presente Termo de Aditamento, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Estabelecer os valores que o município transferirá ao Instituto EMATER, a título de contribuição e consignado em LOA, e os cronogramas de desembolsos para os exercícios 2011 e 2012 em conformidade com o especificado na Cláusula Quarta, em seu Parágrafo Quarto, do Termo de Cooperação Técnico-Financeira 2009-2012 ora aditado;

Parágrafo Primeiro. O município repassará no exercício 2011 o valor de **RS 64.030,00** (sessenta e quatro mil e trinta reais), em parcelas 10 (dez) mensais e sucessivas, de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

PARCELA n.º	VENCIMENTO	VALOR – R\$
01	10/03/2011	6.403,00
02	10/04/2011	6.403,00
03	10/05/2011	6.403,00
04	10/06/2011	6.403,00
05	10/07/2011	6.403,00
06	10/08/2011	6.403,00
07	10/09/2011	6.403,00
18	10/10/2011	6.403,00
09	10/11/2011	6.403,00
10	10/12/2011	6.403,00
Total		64.030,00

Parágrafo Segundo – Para as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, referente ao exercício de 2011, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....13 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE
 Unidade.....02 DIRETORIA DE AGRICULTURA
 1302.206000132.065000 Incentivo ao Produtor Rural - EMATER
 3.3.30.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA –

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se este Termo que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Rolândia, aos 14 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

RUBENS NIEDERHEITMANN
 Diretor-Presidente EMATER

Prefeitura do Município de Rolândia Av. Presidente Bernardes, 809

e-mail secretaria geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2010 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **IMPACTO ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Expedicionários, 312, na cidade de Rolândia – PR, cadastrada no CNPJ sob nº 68.835.644/0001-33, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, empresário, residente Rua Campos do Jordão, 23, Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF nº 496.695.919-53, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditiva da cláusula segunda da vigência do contrato em mais 6 (seis) Meses, de 17/11/2010 à 17/05/2011

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Novembro de 2010.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE

IMPACTO ASFALTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n.º 2.238.306-0–SSP-Pr

NOME: ANTONIO CONTE
RG n.º 583.308-SSP-Pr

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2010 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **FMP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 11.062.915/0001-48, estabelecida na Rua Belo Horizonte, 930, na cidade de Cascavel – PR, neste ato legalmente representada pela Senhora **FERNANDA APARECIDA BUSSOLORO VUICK PALÁCIO**, portadora do RG nº 3.837.271 – SSP/SC, inscrita no CPF sob Nº 036.345.059-90, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte, 930, Ciro Nardi, na cidade de Cascavel – PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivada a cláusula terceira do contrato, do prazo, por mais 90 (Noventa) dias a partir de 17/02/2011 e término em 17/05/2011

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2011.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

FMP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n.º 2.238.306-0–SSP-Pr

NOME: ISRAEL BIASON FILHO
RG n.º 3.496.092-5–SSP-Pr

DECRETO Nº 6298/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Suplementar na quantia de R\$ 8.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei e em especial a de nº 3461/2010, Lei Orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 02 – Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236100082.032000 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1015	3.1.90.16.00.0000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00

13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
 03 – Diretoria de Meio Ambiente

Dotação	1854100132.066000 – Manutenção das Ações Ambientais	Fonte	Valor
2379	3.1.90.16.00.0000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00

14 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
 01 – Diretoria Administrativa

Dotação	1339200142.070000 – Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura e Bibliotecas	Fonte	Valor
2486	3.1.90.16.00.0000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 02 – Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236100082.032000 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1019	3.1.90.49.00.0000 – AUXÍLIO TRANSPORTE	01000	5.000,00

13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
 03 – Diretoria de Meio Ambiente

Dotação	1854100132.066000 – Manutenção das Ações Ambientais	Fonte	Valor
2381	3.1.90.49.00.0000 – AUXÍLIO TRANSPORTE	01000	1.000,00

14 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
 01 – Diretoria Administrativa

Dotação	1339200142.070000 – Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura e Bibliotecas	Fonte	Valor
2471	3.1.90.08.00.0000 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	01000	1.000,00
2488	3.1.90.49.00.0000 – AUXÍLIO TRANSPORTE	01000	1.000,00

ART 3º- Este decreto entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal de Administração

MARK ALMEIDA
 Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 18.184/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **REGILENE PATEZ DE MORAES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 50835 e série nº. 00030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 15 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 063/2011, para ocupar o Cargo de **Educador Infantil - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.185/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **ROSIMEIRE DE F. BAVILONI ADAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 46365 e série nº. 00056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 054/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.188/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **SHIRLEI DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 65058 e série nº. 00017/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 057/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.116/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria sob nº 17.954/2011 do servidor desta Municipalidade de **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

REINALDO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, de 19/01/2011 a 18/04/2011, para a data com início em 19/01/2011 a 09/03/2011, Reiterando que o servidor poderá usufruir o restante de 40 (Quarenta) dias da Licença Especial, em momento oportuno, retornando as suas atividades a partir de 10/03/2011, conforme requerimento protocolado sob número 3.267/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.187/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **SANTA DE MATOS PAVIANI**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42630 e série nº. 00562/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 033/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.118/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA, lotada na Secretaria Municipal de COMPRAS E PATRIMÔNIO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 13/04/2011 a 12/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 5.108/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.185/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **ROBERTA G. DE O. CHIQUITTO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 66514 e série nº. 00058/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 054/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.124/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

SATURNINO GOMES DE FARIA, lotado na Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 16/03/2011 a 15/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 15.073/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.189/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **SILVIA ADRIANA ROMANHIUK**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1490593 e série nº. 00030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 055/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.179/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora MARLI DE LOURDES B. FERNANDES , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 17576 e série nº. 00018/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 038/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.181/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora MELISSA PAULINO PECORARE , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 85785 e série nº. 00055/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 052/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.208/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
PEDRO DOCARMO , lotado na Secretaria Municipal de CHEFIA DE GABINETE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 20/04/2011 a 17/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 7.713/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.202/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, Senhora MAURO SERGIO DE CARVALHO , com o cargo de Agente de Gestao Municipal A, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 23 de Março de 2011, conforme disposto no ofício nº. 010/2011 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de 22 de Março de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.125/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
TRANSFERIR a servidora desta Municipalidade, Senhora NEUSA MARIA DA SILVA , com o cargo de Agente de Gestao Municipal A, lotada na Secretaria de Administração, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de Fevereiro de 2011, conforme disposto no ofício nº. 049/2011 – SEDUC/GAB, de 15 de Março de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.123/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
PENHA MARIA BASTO , lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 02/06/2011 a 01/09/2011, conforme requerimento protocolado sob número 15.758/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.180/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora MAYS ALESSANDRA MASSON , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8921678 e série nº. 00010/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 030/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.182/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora NICEIA DE F. SILVEIRA FONSECA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3908507 e série nº. 00020/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 031/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.183/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora REGIANE TIRAPELLE CARRARO , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7292 e série nº. 001-0/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 053/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 6299/2011
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.981/2003 de 02.05.03 em seu artigo 9º,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a senhora SANDRA REGINA MARTINS , como membro suplente, em substituição a senhora FERNANDA C. BURANELLO , para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , aos 28 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 6303/2011
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelado, junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Decreto nº 5822/2010, de 15/01/2010, publicado no Diário Oficial em 18/01/2010.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , 1º de Abril de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 18.214/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º. Atribuir à servidora o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, conforme abaixo:
Aparecida dos Santos Salvador , A Função de Encarregado III, FC06, da Unidade Administrativa de Serviço Promoção de Esportes, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 01 de abril de 2011.
Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.
Art. 2º. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições contrárias.
Rolândia, 30 de março 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6300/2011
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.113/2005 de 15/09/2005 em seu artigo 1º,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a senhora CECÍLIA BARRETO CANÔNICO , como membro titular, em substituição a senhora FERNANDA C. BURANELLO , para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , aos 28 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 6304/2011
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelado, junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Decreto nº 5864/2010, de 02/02/2010, publicado no Diário Oficial em 08/02/2010.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , 1º de Abril de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 18.211/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º. Atribuir ao servidor o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme abaixo:
Olívio de Freitas Pereira , A Função de Encarregado II, FC05, da Unidade Administrativa de Serviços de pagamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de Abril de 2011.
Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.
Art. 2º. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições contrárias.
Rolândia, 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6301/2011																
SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Remanejamento na quantia de R\$ 527.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.																
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade no Acórdão nº 768, de 12 de junho de 2008, na Instrução Técnica nº 233, de 17 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e nos §§ 2º e 4º do art. 19 da Lei nº 3.412/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011,																
D E C R E T A:																
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional por remanejamento, no valor de R\$ 527.000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:																
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 02 – Diretoria de Planejamento Urbano																
<table border="1"> <tr> <th>Dotação</th> <th>041270062.020000 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>701</td> <td>3.3.90.39.00.0000 – OUTROS TERCEIROS – P. JURIDICA</td> <td>01000</td> <td>19.000,00</td> </tr> </table>	Dotação	041270062.020000 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor	701	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS TERCEIROS – P. JURIDICA	01000	19.000,00								
Dotação	041270062.020000 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor													
701	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS TERCEIROS – P. JURIDICA	01000	19.000,00													
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 02 – Diretoria de Infra-Estrutura																
<table border="1"> <tr> <th>Dotação</th> <th>154510071.008000 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Infra-estrutura</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>753</td> <td>4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> <td>01000</td> <td>4.000,00</td> </tr> <tr> <th>Dotação</th> <th>267620072.028000 – Conservação de Vias Urbanas</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>900</td> <td>3.3.90.39.00.0000 – OUTROS TERCEIROS – P. JURIDICA</td> <td>01000</td> <td>500.000,00</td> </tr> </table>	Dotação	154510071.008000 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Infra-estrutura	Fonte	Valor	753	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00	Dotação	267620072.028000 – Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor	900	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS TERCEIROS – P. JURIDICA	01000	500.000,00
Dotação	154510071.008000 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Infra-estrutura	Fonte	Valor													
753	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00													
Dotação	267620072.028000 – Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor													
900	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS TERCEIROS – P. JURIDICA	01000	500.000,00													
17 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS 01 – Diretoria de Plan. de Serviços Públicos																
<table border="1"> <tr> <th>Dotação</th> <th>1545200171.029000 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>2662</td> <td>4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> <td>01000</td> <td>4.000,00</td> </tr> </table>	Dotação	1545200171.029000 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Fonte	Valor	2662	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00								
Dotação	1545200171.029000 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Fonte	Valor													
2662	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00													
Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior o valor de R\$ 527.000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:																
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 – Diretoria de Apoio Pedagógico																
<table border="1"> <tr> <th>Dotação</th> <th>1236100082.032000 – Manutenção do Ensino Fundamental</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>996</td> <td>3.1.90.11.00.0000 – VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</td> <td>01000</td> <td>500.000,00</td> </tr> <tr> <td>1019</td> <td>3.1.90.49.00.0000 – AUXÍLIO TRANSPORTE</td> <td>01000</td> <td>27.000,00</td> </tr> </table>	Dotação	1236100082.032000 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor	996	3.1.90.11.00.0000 – VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	500.000,00	1019	3.1.90.49.00.0000 – AUXÍLIO TRANSPORTE	01000	27.000,00				
Dotação	1236100082.032000 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor													
996	3.1.90.11.00.0000 – VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	500.000,00													
1019	3.1.90.49.00.0000 – AUXÍLIO TRANSPORTE	01000	27.000,00													
ART 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.																
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , aos 28 de março de 2011.																
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal																
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração																
MARK ALMEIDA Secretário Municipal de Finanças																

Prefeitura Aleta:

Para os donos de terrenos baldios, para que os mesmos mantenham os terrenos limpos.

A falta de limpeza em terrenos baldios, pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo do mato.

PORTARIA Nº 18.213/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º. Atribuir ao servidor o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme abaixo:
Fernando Henrique Bresciani, A Função de Gerente,FC02, da Unidade Administrativa de Serviços de Gerência de Operações Contábeis, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de Abril de 2011.
Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.
Art.2º. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições contrárias.
Rolândia, 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2011.
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2011
CONTRATO DE COMPRA E VENDA que entre si celebram, de um lado, como COMPRADOR, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com endereço no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Av. Presidente Bernardes nº. 809, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 414.312-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 1.352, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000; e de outro lado, como VENDEDOR, SERGIO PAGANINI pessoa física inscrita no CPF/MF sob o nº596.963389-53, residente e domiciliado à rua Casemiro de Abreu nº 28 - Conjunto Habitacional Horácio Cabral na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, as quais outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:
– DO OBJETO: O VENDEDOR, na qualidade de legítimo proprietário de 330m2 de madeira do prédio do Hotel Rolândia, composto de fachada principal que se refere ao refeitório, recepção, cozinha, três quartos, dois banheiros, área de serviço, uma copa ao lado da cozinha e um cômodo ao lado da copa
– DO PREÇO: O preço da transação, apurado através da Comissão Especial de Avaliação a que se refere o artigo 9º da Lei Municipal nº. 2.976/2003, é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) que serão pagos pelo COMPRADOR, após assinatura do contrato pelas partes e autorização de retirada do bem.
– DO FORO: Para dirimir eventuais dúvidas resultantes do presente instrumento fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 11 de Março de 2011.

Atenção Mulheres Exame do Preventivo

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza um novo serviço no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. Trata-se do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas.

O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

PORTARIA Nº 18.215/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º. Atribuir à servidora o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:
Maria Regina de Jesus, A Função de Coordenador, FC03, da Unidade Administrativa de Serviço de Coordenadoria do Centro de Atendimento a Infância e Adolescência, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de abril de 2011.
Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.
Art.2º. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições contrárias.
Rolândia, 30 de março 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.212/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º. Suprimir do servidor o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme abaixo: Fernando Henrique Bresciani, A Função de Encarregado II, FC05, da Unidade Administrativa de Serviço de Atendimento ao Contribuinte, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 31 de Março de 2011.
Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.
Art.2º. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições contrárias.
Rolândia, 30 de março 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.213/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
Art. 1º. Fica alterado o § 4º do Art. 37 do Capítulo III da Sessão II da Lei Complementar nº. 15/2006, que passa a ter a seguinte redação: <i>§ 4º A aplicabilidade dos §§ 1º, 2º e 3º acima mencionados expirará em 26/03/2013.</i>
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2011
REF.: DISPENSA 004/2011
DAS PARTES:
CONSELHO CENTRAL DE ROLÂNDIA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, representada pelo seu Presidente: Sr CARLOZ GULZOW, portador do RG/CI nº 3.518.020-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 520.715.379-04, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, como LOCADOR.
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, casado, portador do RG nº 414.312-4 e sob o CPF nº 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1352, doravante apenas designado LOCATÁRIO.
em conformidade com a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:
– DO OBJETO O LOCADOR na qualidade de legítimo PROPRIETÁRIO do imóvel situado na Rua ARTHUR THOMAS Nº 1042, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, neste ato e na melhor forma, loca-o com todas as benfeitorias ao LOCATÁRIO, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa nº 004/2011, devidamente ratificada pelo contratante em 25/02/2011.
– DO PRAZO A locação terá um prazo de 12 meses, com início no dia 25 de FEVEREIRO de 2011 e término em 25 de FEVEREIRO de 2012, sem direito à retomada, por parte do LOCADOR , podendo ser prorrogado por igual período.
– DA DESTINAÇÃO O objeto desta LOCAÇÃO destina-se a Instalação da Central de Merenda Escolar do Município. .
- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO O valor total do contrato é de R\$ 8.400,00(Oito Mil, Quatrocentos Reais), correspondente a aluguel de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais.
- DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: aos 15 de Março de 2011.

LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2011
SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº. 15/2006, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.
ACÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica alterado o § 4º do Art. 37 do Capítulo III da Sessão II da Lei Complementar nº. 15/2006, que passa a ter a seguinte redação: <i>§ 4º A aplicabilidade dos §§ 1º, 2º e 3º acima mencionados expirará em 26/03/2013.</i>
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.171/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora LUCIANA KIENEN DE MORAES GANEN, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1333748 e série nº. 001-0/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 024/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.174/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora MARIA AMELIA DA SILVA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 79301 e série nº. 00216/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 027/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.176/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora MARILSA FERNADES SOARES, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 565170 e série nº. 00044/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 029/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.172/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora LUZINETE LINDOLFO BIZETTO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 16261 e série nº. 00003/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 025/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.175/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora MARIA ANGELA MARTIN BUZZATTO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 55682 e série nº. 00004/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 028/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.177/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora MARINALVA F. DOS SANTOS SILVA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 93304 e série nº. 00002/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 060/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.173/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora MARCIA CRISTINA CHRISOSTTIMO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3028391 e série nº. 00030/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 026/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.207/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:
MARIA DA PENHA RODRIG. MARTON, lotada na Secretaria Municipal de EDUCACÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 21/03/2011 a 20/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 10.304/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.178/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora MARLI BERNARDELLI DE JESUS, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 88431 e série nº. 00011/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 051/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.128/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Rescisão de Contrato de Trabalho , conforme segue abaixo:
JESSICARODRIGUESDEAMORIM , lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, por motivo de PEDIDO DE DEMISSÃO, a partir de 01/03/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 3.378/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.203/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, Senhora JOAO WANDERLEIDIASLIMA , com o cargo de Agente de Gestao Municipal C, lotada na Secretaria de Infraestrutura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 23 de Março de 2011, conforme requerimento protocolado sob número 3.439/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.122/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
JOSE BERNADELLI , lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 21/03/2011 a 20/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 3.155/2010.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº. 2.210/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica EXONERADO o Senhor BRUNO JOSE FONSECA , portador do RG nº. 8.946.237-1 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 052.775.869-89 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo III - CC06 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011.
Fica NOMEADO o Senhor BRUNO JOSE FONSECA , portador do RG nº. 8.946.237-1 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 052.775.869-89 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - CC04 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.207/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica EXONERADA a Senhora CAROLINA GRIGGIO , portadora do RG nº. 8746117-3 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 064.315.899-55 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - CC07 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011.
Fica NOMEADA a Senhora CAROLINA GRIGGIO , portadora do RG nº. 8746117-3 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 064.315.899-55 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - CC05 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.209/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica EXONERADO o Senhor CLEUDECIL DE MORAES , portador do RG nº. 113.412-8 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 205.024.009-00 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - CC04 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011.
Fica NOMEADO o Senhor CLEUDECH DE MORAES , portador do RG nº. 113.412-8 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 205.024.009-00 , com o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo - CC03 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 18.166/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora JOVINA PEREIRA DE MATOS SOUZA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 48021 e série nº. 00406/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 020/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.204/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
DESIGNAR com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, a Função Gratificada , conforme disposto no ofício nº. 054/2011 – SEDUC/ GAB, de 23 de Março de 2011.
JULIANA MAGDALENA HEINEMANN , lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Orientadora na Escola Municipal Costa e Silva, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, gratificação da função FGC/O 2.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.167/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora JULIANANASCIMENTO , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5529324 e série nº. 00010/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 050/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº. 2.205/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica EXONERADA a Senhora ELICE TAMBORELI DE SILVIO , portadora do RG nº. 164.674-0 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 688.540.569-87 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - CC04 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011.
Fica NOMEADA a Senhora ELICE TAMBORELI DE SILVIO , portadora do RG nº. 164.674-0 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 688.540.569-87 , com o Cargo em Comissão de Assessoria Administrativa - CC03 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.212/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica EXONERADO o Senhor EUSTAQUIO CASSIANO MOREIRA , portador do RG nº. 3.469.322-6 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 360.941.889-34 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - CC07 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011.
Fica NOMEADO o Senhor EUSTAQUIO CASSIANO MOREIRA , portador do RG nº. 3.469.322-6 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 360.941.889-34 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - CC05 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.216/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica NOMEADO o Senhor JEFERSON FERNANDO RIBEIRO , portador do RG nº. 9.509.548-8 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 067.290.209-54 , do Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - CC07 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 18.168/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora KATIA ALEXANDRE GOMES , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 86864 e série nº. 00014/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 021/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.169/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora LINDINALVAMARIAGONCALVES , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 62777 e série nº. 00010/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 022/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.170/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora LUCELIAA. SAMBATI CREPALDI , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59297 e série nº. 00003/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 023/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº. 2.217/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica NOMEADO o Senhor JORGE COSSO , portador do RG nº. 5.885.257-0 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 495.331.189-20 , do Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - CC08 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.208/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica EXONERADA a Senhora JULIANA FRANCISCO BONDESAN , portadora do RG nº. 7962.623-0 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 032.109.699-14 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - CC08 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011.
Fica NOMEADA a Senhora JULIANA FRANCISCO BONDESAN , portadora do RG nº. 7962.623-0 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 032.109.699-14 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - CC07 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.206/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica EXONERADA a Senhora KEILA DUDA DE FARIA , portadora do RG nº. 8603.315-1 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 043.580.809-52 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - CC07 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011.
Fica NOMEADA a Senhora KEILA DUDA DE FARIA , portadora do RG nº. 8603.315-1 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 043.580.809-52 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - CC05 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

PREFEITURA COMUNICA SOBRE IPTU

A prefeitura de Rolândia comunica que por um erro de impressão, todos os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste ano, contêm uma mensagem que diz: “existem débitos em dívida ativa”. A administração deixa claro que apenas alguns contribuintes encontram-se com este débito na municipalidade.

Os rolandenses devem recolher normalmente o valor referente ao imposto 2011.

Os devedores de IPTU de anos anteriores devem procurar o Departamento de Tributação da Prefeitura e verificar os seus débitos para quitação.

DECRETO Nº. 2.215/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica NOMEADA a Senhora MARCELO AIRES FRANCESCHINI , portadora do RG nº. 5.310.815-6 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 972.971.439-87 , do Cargo em Comissão de Assessora Administrativa - CC03 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.220/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica NOMEADA a Senhora REGIANE APARECIDA ALVARENGA , portadora do RG nº. 10.638.706-0 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 066.229.139-51 , do Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - CC08 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

PORTARIA 18.129/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, Licença para Tratamento de Saúde , a que têm direito, conforme abaixo:
APARECIDASARTORI , lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 24/02/2011.
CECILIA BARRETO CANONICO , lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 10/03/2011.
JOSE CARLOS RODRIGUES , lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de 07 (Sete) meses, com início em 23/02/2011.
ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 28/02/2011.
ANAROSASCHMIDT ZANINELLI , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 07 (Sete) meses, com início em 14/03/2011.
CLEONICE AP. P. DO ROSARIO , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 04 (Quatro) meses, com início em 17/03/2011.
RENATA BORGES CASTILHO DE MELO , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 01/03/2011.
SANDRA REGINA SILVA , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com início em 01/03/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº. 2.211/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica EXONERADO o Senhor NILTON OLINTO , portador do RG nº. 3469.196-7 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 464.688.039-34 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - CC05 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011.
Fica NOMEADO o Senhor NILTON OLINTO , portador do RG nº. 3469.196-7 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 464.688.039-34 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - CC04 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.214/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica NOMEADO o Senhor VICENTE ALEIXO ALVES , portador do RG nº. 59.042-8 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 257.318.409-97 , do Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - CC07 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

PORTARIA 18.130/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, Licença para Tratamento de Saúde , a que têm direito, conforme abaixo:
ALDECIR CRISTINA I. BETAMIM , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 06 (Seis) dias, com início em 10/03/2011.

PORTARIA 18.130/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, Licença para Tratamento de Saúde , a que têm direito, conforme abaixo:
ANA CAROLINA ALMEIDA RIBAS , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 21/02/2011.
ANDREA FERREIRA NEVES , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 22/02/2011.
CLEUSA APARECIDA MICHELASI , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 21/02/2011.
CLEUSA APARECIDA MICHELASI , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 14/03/2011.
JULIANAMAGDALENAHEINEMANN , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 14 (Quatorze) dias, com início em 10/03/2011.
MARIADEONICE MANCHINI LOPES , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 04 (Quatro) dias, com início em 25/02/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº. 2.218/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica NOMEADO o Senhor OSWALDO SIQUEIRA , portador do RG nº. 1.389.490-6 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 324.252.799-20 , do Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - CC08 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.201/2011 - RH
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:
Fica EXONERADA a Senhora SIMONE SANCHES , portadora do RG nº. 7900.948-2 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 050.455.289-98 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - CC07 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011.
Fica NOMEADA a Senhora SIMONE SANCHES , portadora do RG nº. 7900.948-2 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 050.455.289-98 , com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - CC04 , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

PORTARIA 18.131/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, Licença para Tratamento de Saúde , a que têm direito, conforme abaixo:
REGIANE MULLER FREIBERGER , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 05 (Cinco) dias, com início em 10/03/2011.
RITADE CASSIALUCIO BARBIERI , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 08 (Oito) dias, com início em 18/02/2011.
RITA DE CASSIA LUCIO BARBIERI , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 04 (Quatro) dias, com início em 15/02/2011.
SUELI INES FERREIRA DE SOUZA , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 05 (Cinco) dias, com início em 21/02/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.163/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora IVETE MARLISE HATTGE DA SILVA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57720 e série nº. 00002/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 018/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.157/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ESTER FRANCISCO LOPES , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 94342 e série nº. 00487/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 013/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.160/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR o Senhor GLEDSON BERNARDELLI PEREIRA , portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 925838 e série nº. 00010/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 014/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.163/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora IVETE MARLISE HATTGE DA SILVA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57720 e série nº. 00002/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 018/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.158/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora FERNANDA PATRICIA DE ALMEIDA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5537 e série nº. 00021/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 016/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.161/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora HELOIZE C. SOARES DE LIMA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 32054 e série nº. 00001/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 049/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.164/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora JANAINA M. GONCALVES BRUNASSO , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 98870 e série nº. 00005/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 019/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.159/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora GISELE GEROMEL GARCIA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4326694 e série nº. 001-0/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 017/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.162/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora IRACELIS SIMAO FERREIRA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 95356 e série nº. 00454/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 015/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.165/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora JANETE LEIGUE VITTURE DA SILVA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 81782 e série nº. 00328/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Março de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 064/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.132/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
DIVINO VENANCIO DE SOUZA , lotado na Secretaria Municipal de ESPORTES, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 04/04/2011 a 03/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 1.111/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.121/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
EDSON FERREIRA RODRIGUES , lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 16/03/2011 a 15/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 13.771/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.150/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ELAINE LONARDONI DE PAULA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 62451 e série nº. 00005/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 008/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.151/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ELIANAPASSARIN CARMINATO , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 95412 e série nº. 00022/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 009/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.152/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ELIANE BELTRAN DA CRUZ , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1248869 e série nº. 00010/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 047/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.153/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ELISABETE APARECIDA PECORARE , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 56868 e série nº. 00004/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 010/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.154/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ELISABETE PANHAN MANCONI , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20418 e série nº. 00599/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 011/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.155/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ELISANGELA CORREA RUSISKA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 27181 e série nº. 00003/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 048/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.156/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ELISANGELA DE OLIVEIRAREIS , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1340375 e série nº. 00010/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 012/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.197/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, Licença para Tratamento de Saúde , a que têm direito, conforme abaixo:
EDCYR IANKOSKI BETANIM , lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de 02 (Dois) dias, com início em 14/03/2011.
EDCYR IANKOSKI BETANIM , lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de 03 (Três) dias, com início em 16/03/2011.
JULICE ESTHER GONCALVES , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 21 (Vinte e Um) dia, com início em 20/03/2011.
LUZINETE LINDOLFO BIZETTO , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 08 (Oito) dias, com início em 11/03/2011.
ELIANE DACUNHA , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 05 (Cinco) dias, com início em 16/03/2011.
EDILENE C. ROMEIRO MARTINS , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 30 (Trinta) dias, com início em 21/03/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.135/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ALDA GONCALVES , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 44215 e série nº. 00002/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 039/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

CURSO DE MANICURE MUDA DE ENDEREÇO

O curso de manicure que era realizado na Escola do Trabalho em Rolândia agora está em novo endereço. O Studio Estética JJ coordenado pela professora Jô realiza o atendimento de suas alunas todas as terças e quartas-feira das 13h30 às 16h30. Também nas quartas e sextas-feira das 19h até 22horas. O novo endereço fica na Rua Antenor Ferri, nº 432 - Vila Operária. Mais informações pelo telefone (43) 3256 6671. Venha conferir!

PORTARIA N.º 18.133/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ADRIANA REGINA RODRIGUES ALVES , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 80573 e série nº. 00005/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 001/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.136/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ALESSANDRACACIOLADASILVA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1233377 e série nº. 00010/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 004/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.138/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ANA A. DA COSTA DOS SANTOS , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 9434 e série nº. 00035/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 040/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.134/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ALCIONE FRANCA DOS SANTOS , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 81819 e série nº. 00026/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 003/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.137/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ALINE GUIMARAES ANDREOTTI , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 34582 e série nº. 0010/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 002/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.123/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
ANABENEDITA DELFINO , lotada na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 02/06/2011 a 01/09/2011, conforme requerimento protocolado sob número 15.758/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

Prefeitura do Município de Rolândia - Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP:86.00-000
Rolândia - Telefone geral (43) 3255-8600 Fax geral: (43) 3255-8624

PORTARIA N.º 18.139/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ANA PAULA RODELLI , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42182 e série nº. 00038/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 041/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.140/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ANDRESSA FRIGHETTO , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 937057 e série nº. 001-0/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 15 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 062/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.141/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ANGELA CRISTINA PAGANINI , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57646 e série nº. 00005/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 042/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.142/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ANGELA M. DE SOUZA DE AZEVEDO , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1205609 e série nº. 00010/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 043/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.126/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Rescisão de Contrato de Trabalho , conforme segue abaixo:
ANGELICA P. PEREIRA DE ARAUJO , lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, por motivo de PEDIDO DE DEMISSÃO, a partir de 14/01/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 602/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.209/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, Senhor ANILSON ARGEMIRO DA SILVA , com o cargo de Agente de Gestao Municipal A, lotado na Secretaria de Chefia de Gabinete, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de Março de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.199/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
ANTONIO DONIZETE INACIO , lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 23/03/2011 a 22/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.025/2010.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.198/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
ANTONIO LUIZ ALVES , lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/04/2011 a 30/06/2011, conforme processo do TRI/PR 01688-2009-669-09-00-2 (RT) da 9ª Região – VARADO TRABALHO DE ROLANDIA-PR.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.201/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, Senhora CARLOS ANTONIO DE ASSIS , com o cargo de Agente de Gestao Municipal A, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, a partir de 23 de Março de 2011, conforme disposto no ofício nº. 010/2011 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de 22 de Março de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.143/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora CELIA MARIA DE SANTANA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 88485 e série nº. 00003/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 005/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.117/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
CELIA REGINA DOS SANTOS , lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 15/03/2011 a 14/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 10.375/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.144/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora CLAUDIA S. DE OLIVEIRA FOLCO , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 56508 e série nº. 00004/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 061/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.145/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora CLEONICEA. DE BRITO DELFINO , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57224 e série nº. 00009/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 044/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.146/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora CRISTIANE BARAO DA FONSECA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 46311 e série nº. 00056/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 006/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS . Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.147/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora CRISTINA A. DE SOUZA COLLI , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7631550 e série nº. 00010/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 007/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.200/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Avaliação do PSS – Contratação de Agente de Endemias , conforme disposto no ofício nº. 001/2011 – Secretaria de Saúde, de 28 de Fevereiro de 2011.
DEISE VIEIRA TOKANO STUTZ RAFAEL ANDRE FERREIRA DIAS MARCIA TEREZINHA GORLA EDILEINI APARECIDA SALGUEIRO FABIO EDUARDO FIGUEIRA
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.148/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora DANIELA C. LOPES DE OLIVEIRA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7597880 e série nº. 001-0/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 045/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.150/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONTRATAR a Senhora ELAINE LONARDONI DE PAULA , portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 62451 e série nº. 00005/PR, por prazo DETERMINADO , que terá início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 008/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS . Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado , em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração